



DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E COMPARADO **Planejamento Tributário e Teorias do Abuso: Direito Comparado** **2021.1**

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Profissional

Professora Dra. Martha Toribio Leão
Professora Dra. Clara Gomes Moreira

EMENTA

Apesar dos movimentos internacionais de combate ao planejamento tributário, sobretudo aquele capitaneado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, cada país/região ainda guarda, em certa medida, um modelo próprio para o enfrentamento do tema. Por essa razão, o presente curso visa a introduzir os diferentes modelos incorporados pela Alemanha, Argentina, Brasil, Espanha, Estados Unidos, Itália, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido e União Europeia. Pretende-se, assim, facultar aos alunos, em um primeiro momento, uma visão comparativa por meio da qual, em termos globais, visualize convergências e divergências entre tais modelos. Em um segundo momento, busca-se transpor esse estudo à avaliação do tratamento conferido ao assunto dentro sistema jurídico brasileiro. Note-se que o direito comparado não se afirma aqui como um meio de submissão do direito nacional àquele alienígena. Emprega-se a experiência deste para o aprimoramento daquele, à condição que compatíveis.

METODOLOGIA

Aulas expositivas de professores convidados

Dada a dificuldade de compreensão das particularidades de um sistema jurídico alienígena, para essa disciplina, vale-se da presença de professores convidados em todas as aulas. Eles deverão analisar por cerca de 45 min, segundo a sua expertise, uma controvérsia atinente ao tema da aula. Ao final de cada exposição, será aberto um momento para a realização de perguntas por cerca de 15 min.

Participação em aula

Em todas as aulas, os alunos são incentivados a dar a sua opinião sobre os temas propostos para engrandecer as discussões. Lembramos que, para tanto, é essencial que haja a preparação prévia às aulas com a leitura, ao menos, da bibliografia obrigatória indicada – toda a bibliografia (obrigatória e facultativa) será disponibilizada no one drive. Esperamos, desse modo, criar um ambiente em que todos possam contribuir para os debates.

Seminários

- Os seminários são individuais e devem ser apresentados conforme o cronograma disponibilizado.
- Os seminários devem durar entre 30 e 45 min, sendo seguidos de um debate.
- Esperamos que o aluno responsável pelo seminário problematize o tema proposto, de maneira que, ao final de sua fala, os seus colegas possam debater-lo.
- Visando a atingir esse fim, todas as apresentações devem ser finalizadas com 3 a 5 perguntas. Estas serão enfrentadas pelos demais alunos, sem prejuízo de outros questionamentos que venham a ser formulados por eles e/ou pelas professoras.
- Em todos os seminários, deverá haver a análise pelo seminarista de casos concretos, sendo sugestivos os casos indicados neste programa.
- Recomendamos o uso de recursos audiovisuais, como powerpoint.
- O aluno responsável pelo seminário deverá enviar por e-mail às professoras, até a quarta-feira (13:00) da semana de sua apresentação, o roteiro e a bibliografia utilizada em uma folha (frente e verso).
- O roteiro deve indicar de maneira clara e objetiva todo o conteúdo a ser enfrentado. Enfatizamos que o roteiro deve ser efetivamente um guia da fala do aluno, de modo que as professoras e os demais alunos possam somente com base em sua leitura saber previamente o caminho que se pretende seguir.
- As perguntas propostas pelo aluno responsável pelo seminário devem constar em seu roteiro.
- Caso o aluno responsável pelo seminário faça uso de apresentação de powerpoint ou similar, esta deverá ser enviada por e-mail às professoras, até a quinta-feira (13:00) da semana de sua apresentação.
- O número de slides deve ser compatível com o tempo disponível.

- Até a quinta-feira (20:00) da semana da apresentação, disponibilizaremos no one drive aos demais alunos o roteiro, o roteiro e a apresentação de powerpoint ou similar (se existir).

AVALIAÇÃO

A nota do aluno na disciplina será composta por três avaliações: (i) participação em aula (25% da nota), (ii) seminário (35% da nota) e (iii) artigo científico (40% da nota).

Artigo científico

- Até o dia 23 de junho, deverão ser entregues, por e-mail um resumo do artigo que será desenvolvido. Esse resumo deverá conter até 2 páginas e trazer (1) a pergunta de pesquisa, (2) uma breve exposição do conteúdo que se pretende explorar (cerca de 2 a 4 parágrafos) e (3) o plano provisório de trabalho (esse item é facultativo, mas incentivamos que o incluam para que possamos orientá-los melhor). No dia 25 de junho, os resumos serão discutidos em sala para que possamos auxiliar na elaboração do artigo.
- A data de entrega do artigo será **dia 09 de julho (sexta-feira)**.
- Não há uma vinculação entre o tema do seminário e o do artigo. Basta que seja um dos temas da disciplina.
- Os artigos deverão ser enviados por e-mail.
- Os arquivos a serem enviados devem ser nomeados da seguinte forma: Nome do aluno, Tema do programa.
- O arquivo do artigo deve ser em formato word.
- O artigo deve possuir entre 20 e 25 páginas.
- O artigo deve ter no corpo principal letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado.
- As citações devem ser no formato ABNT.
- O artigo pode ser escrito em português ou em inglês.
- Todos os artigos serão submetidos aos mesmos critérios de avaliação:
 - (1) resumo (1 ponto);
 - (2) originalidade (1 ponto);
 - (3) linguagem (1 ponto);
 - (4) relevância prática (3 pontos);
 - (5) consistência dos argumentos (3 pontos);
 - (6) bibliografia (1 ponto).

- o No dia 16 de julho, as notas serão entregues por e-mail aos alunos.

PROGRAMA

AULA 1	AULA INAUGURAL	DATA
Temas abordados	(1) Apresentação do curso (2) Distribuição de seminários (3) Aulas inaugurais	12 de março
Metodologia	Aula expositiva.	
Professores Responsáveis	Profs. Martha Toribio Leão e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	1. LEÃO, Martha Toribio. A (falta de) norma geral antiabuso no direito tributário brasileiro: entre o dever fundamental de pagar tributos e o direito de economizá-los. Revista Direito Tributário Atual , n. 40, p. 550-571, 2018. 2. MOREIRA, Clara Gomes. Regra Constitucional de Competência e Tributação de Transações Transfronteiriças entre Partes Vinculadas . São Paulo: IBDT, 2021, p. 226-289.	
Leitura complementar	1. CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Acórdão nº 2301-005.812 (caso Fred), julgamento em 18 de janeiro de 2019.	

AULA 2	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NOS ESTADOS UNIDOS	DATA
Temas abordados	(1) Decisões judiciais (2) Business purpose (3) Substance-over-form (4) GAAR	26 de março
Metodologia	Aula expositiva do Prof. Yariv Brauner (13:30-14:30), seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Yariv Brauner (convidado), Martha Toribio Leão e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	1. Aiken Ind. v. Commissioner of Internal Revenue, 56 T.C. 925 (1971). 2. BLANK, Joshua D.; STAUDT, Nancy. Sham transactions in the United States. In: SIMPSON, Edwin; STEWART, Miranda (eds.). Sham Transactions . Oxford: Oxford University Press, 2014. 3. BRAUNER, Yariv; MENUCHIN, Shay. United States. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World . Amsterdam: IBFD, 2016. 4. CHIRELSTEIN, Marvin A. Learned Hands Contribution to the Law of Tax Avoidance. The Yale Law Journal , v. 77, p. 440- 474, 1968. 5. Del Commercial Properties Inc v. Commissioner of Internal Revenue	

Leitura complementar

Service (2001).

6. Gilbert v. Commissioner, 248 F.2d 399, 411 (2d Cir. 1957).
7. Gregory v. Helvering, 293 U.S. 465 (1935).
8. Northern In. Pub. Serv. Co. v. Com., Int. Rev, 115 F.3d 506 (1997).
1. BLANK, Joshua D.; STAUDT, Nancy. Corporate Shams. **New York University Law Review**, v. 87, n. 6, p. 1641-1712, 2012.
2. BRAUNER, Yariv. United States. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.
3. Chisholm v. Commissioner of Internal Revenue, 79 F.2d 14 (2d Cir. 1935).
4. Coltec Industries, Inc. v. United States, 454 F.3d 1340, 1353–54 [Fed. Cir. 2007].
5. Frank Lyon Co. v. United States, 435 U.S. 561 (1978).
6. Higgins v. Smith, 308 U.S. 473 (1940).
7. Knetsch v. United States, 364 U.S. 361 (1960).
8. MCMAHON, Martin. Comparing the application of judicial interpretative doctrines to revenue statutes on opposite sides of the pond. In: HARRIS, Peter; JONES, John Avery; OLIVER, David (eds.). **Comparative perspectives on revenue law: essays in honour of John Tiley**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
9. Moline Properties, Inc. v. Commissioner of Internal Revenue, 319 US 436 (1936).
10. National Carbide Corp. v. Commissioner, 336 US 422 (1949).
11. SHAVIRO, Daniel N. The Story of Knetsch: Judicial Doctrines Combating Tax Avoidance. In: CARON, Paul L. (ed.). **Tax Stories**. New York: Foundation Press, 2002.

AULA 3	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO SEGUNDO A OCDE E NA NOVA ZELÂNDIA	DATA
Temas abordados	(1) Planejamento fiscal agressivo (2) Teoria do abuso fiscal (3) Decisões judiciais (4) GAAR	09 de abril (excepcionalmente, a aula será de 14:00 às 18:30)
Metodologia	Aula expositiva da Prof. Ana Paula Dourado (14:00-15:00) e do Prof. John Prebble (17:00-18:00) , seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. John Prebble (convidado), Martha Toribio Leão e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	OCDE 1. DOURADO, Ana Paula. Tax avoidance revisited in the EU BEPS	

context. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.

2. DOURADO, Ana Paula. The Meaning of Aggressive Tax Planning and Avoidance in the European Union and the OECD: An Example of Legal Pluralism in International Tax Law. In: ENGLISCH, Joachim (ed.). **International Tax Law: New Challenges to and from Constitutional and Legal Pluralism**. Amsterdam: IBFD, 2016.

Nova Zelândia

1. Alesco New Zealand Ltd and Ors v. Commissioner of Inland Revenue [2013] NZCA 40.
2. Ben Nevis Forestry Ventures Ltd v. Commissioner of Inland Revenue [2008] NZSC 115.
3. ELLIFFE, Craig; SMITH, Andrew. New Zealand. In: LANG, Michael et al. (eds.). **GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World**. Amsterdam: IBFD, 2016.
4. MCINTOSH, Hamish; PREBBLE, John. Predication: the test for tax avoidance in New Zealand from Newton to Ben Nevis. 10 (2104 15) 46 **VUWLR**, p. 1011-1034.
5. PREBBLE, John; PREBBLE, Zoë. Comparing the General Anti-Avoidance Rule of Income Tax Law with the Civil Law Doctrine of Abuse of Law. **Bulletin For International Taxation**, p. 151-170, April 2008.

Leitura complementar

OCDE

1. MARTÍN JIMÉNEZ, Adolfo. Tax Avoidance and Aggressive Tax Planning as an International Standard – BEPS and the “New” Standards of (Legal and Illegal) Tax Avoidance. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.
2. PIANTAVIGNA, Paolo. Reflections on the Fight against Aggressive Tax Planning (When the Law Is Silent). **World Tax Journal**, v. 10, n. 4, p. 537-561, 2018.
3. PIANTAVIGNA, Paolo. Tax Abuse and Aggressive Tax Planning in the BEPS Era: How EU Law and the OECD Are Establishing a Unifying Conceptual Framework in International Tax Law, despite Linguistic Discrepancies. **World Tax Journal**, v. 9, n. 1, p. 47-98, 2017.

Nova Zelândia

1. BNZ Investments Limited & Ors v. The Commissioner of Inland Revenue HC WN CIV 2008-485-1056 [15 July 2009].
2. Commissioner of Inland Revenue (New Zealand) v Challenge

- Corporation Ltd. [1986] BTC 442.
3. Commissioner of Inland Revenue v. Frucor Suntory New Zealand Limited [2020] NZCA 383.
 4. Commissioner of Inland Revenue v. Ian David Penny and Gary John Hooper CA2012009 [4 June 2010] NZCA231.
 5. Glenharrow Holdings Limited v. Commissioner of Inland Revenue SC 592007 [2008] NZSC 116.
 9. GRIFFITHS, Shelley; PALMER, Jessica. Sham, tax avoidance, and a GAAR: a New Zealand perspective. In: SIMPSON, Edwin; STEWART, Miranda (eds.). **Sham Transactions**. Oxford: Oxford University Press, 2014.
 10. PREBBLE, John; PREBBLE, Zoë. The Morality of Tax Avoidance. **Creighton Law Review**, 9:59, p. 693-745, 22-JUN-10.

AULA 4	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NA ARGENTINA E SEGUNDO A OCDE	DATA
Temas abordados	<ol style="list-style-type: none"> (1) Teoria do abuso fiscal (2) Decisões judiciais (3) Planejamento fiscal agressivo 	23 de abril
Metodologia	Aula expositiva do Prof. Juan Manuel Álvarez Echagüe (13:30-14:30), seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Juan Manuel Álvarez Echagüe (convidado), Martha Toribio Leão e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	<p>Argentina</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ÁLVAREZ ECHAGÜE, Juan Manuel. Algunas consideraciones sobre el fraude de ley en la República Argentina: Su recepción legislativa y consecuencias prácticas. In: CASADO OLLERO, Gabriel (eds.). Fraude y Evasión Fiscal. Costa Rica: Editorial Investigaciones Jurídicas, 2002. 2. Autolatina S.A. c. Dirección General Impositiva – 27.12.1996. 3. Cobo de Ramos Mejía, María L. y otras v. Provincia de Buenos Aires – 06.12.1966. 4. Molinos Rio de la Plata S.A. c. Dirección General Impositiva s. recurso directo de organismo externo. 5. Parke Davis y Cía. de Argentina S.A.I.C. s. recurso de apelación – Impuesto a los Réditos, de Emergencia y Sustitutivo – 24.03.1973. 6. TARSITANO, Alberto. El Tribunal Fiscal de la Nación y la Cláusula General Antielusiva. In: BULTRAGO, Ignacio J. Tribunal Fiscal de la Nación. A los 50 años de su creación: jurisdicción, competencia, procedimiento, temas de derecho tributario, el contencioso tributario en América. Buenos Aires: Consejo Profesional de 	

Ciencias Económicas de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2010.

OCDE

3. DOURADO, Ana Paula. Tax avoidance revisited in the EU BEPS context. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.
4. DOURADO, Ana Paula. The Meaning of Aggressive Tax Planning and Avoidance in the European Union and the OECD: An Example of Legal Pluralism in International Tax Law. In: ENGLISCH, Joachim (ed.). **International Tax Law: New Challenges to and from Constitutional and Legal Pluralism**. Amsterdam: IBFD, 2016.

Leitura complementar

Argentina

1. ÁLVAREZ ECHAGÜE, Juan Manuel. Responsabilidad penal de las empresas, los empresarios, los funcionarios públicos y los profesionales en el derecho penal tributario argentino. In: **44 Jornadas Colombianas de Derecho Tributario, Derecho Aduanero y Comercio Exterior**. Cartagena de Indias, Colombia: 2020.
2. JARACH, Dino. **Finanzas Públicas y Derecho Tributario**. 2. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1996, p. 399-409.
3. Kellogg Co. Arg. S.A.C.I y F. s. recurso de apelación – Impuesto a los Réditos – 26.02.1985.
4. Mellor Goodwin S.A.C.I. y F. s. Impuesto a las Ventas – recurso ordinario de apelación – 18.10.1973.
5. Resolución General 4.838/2020.
6. San Buenaventura S.R.L. (TF 15.541 - I) c. D.G.I. – 23.05.2006.
7. SCREPANTE, Mirna Solange. Argentina: Treaty Abuse and Beneficial Ownership – The Molinos Case. In: LANG, Michael et al (eds.). **Tax Treaty Case Law around the Globe 2017**. Amsterdam: IBFD, 1018.
8. TARSITANO, Alberto. Forma y sustancia en el Derecho Tributario. In: **Obra en homenaje al Académico Dr. Horacio A. García Belsunce. Academia Nacional de Derecho y Ciencias Sociales de Buenos Aires**. Buenos Aires: Edición La Ley, 2019.
9. TARSITANO, Alberto. La cláusula antiabuso en el derecho tributario argentino ¿El fin de la elusión? **Revista Derecho Fiscal**, p. 27-41, 2007.
10. YPF S.A. c. provincia de Tierra del Fuego – 15.04.2004.

OCDE

4. MARTÍN JIMÉNEZ, Adolfo. Tax Avoidance and Aggressive Tax Planning as an International Standard – BEPS and the “New” Standards of (Legal and Illegal) Tax Avoidance. In: DOURADO, Ana

Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.

5. PIANTAVIGNA, Paolo. Reflections on the Fight against Aggressive Tax Planning (When the Law Is Silent). **World Tax Journal**, v. 10, n. 4, p. 537-561, 2018.
6. PIANTAVIGNA, Paolo. Tax Abuse and Aggressive Tax Planning in the BEPS Era: How EU Law and the OECD Are Establishing a Unifying Conceptual Framework in International Tax Law, despite Linguistic Discrepancies. **World Tax Journal**, v. 9, n. 1, p. 47-98, 2017.

AULA 5	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NA UNIÃO EUROPEIA	DATA
Temas abordados	(1) Teoria do abuso fiscal (2) Decisões do Tribunal de Justiça da União Europeia (3) ATAD	14 de maio
Metodologia	Aula expositiva do Prof. David Hummel (13:30-14:30) e da Prof. Rita de la Feria (15:00-16:00) , seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. David Hummel (convidado), Rita de la Feria (convidada), Martha Toribio Leão e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	<ol style="list-style-type: none"> 1. C 116/16 – T Denmark; C 117/16 – Y Denmark. 2. C-115/16 – N Luxembourg 1; C-118/16 – X Denmark A/S; C-119/16 – C Danmark I; C-299/16 – Z Denmark ApS. 3. C-196/04 – Cadbury Schweppes. 4. C-255/02 – Halifax. 5. ENGLISCH, Joachim. A. Court of Justice The Danish tax avoidance cases: New milestones in the Court’s anti-abuse doctrine. Common Market Law Review, v. 57, issue 2, p. 503-538, 2020. 6. FERIA, Rita de la. EU General Anti-(Tax) Avoidance Mechanisms: From GAAP to GAAR. In: FERIA, Rita de la; LOUTZENHISER, Glen (eds.). The Dynamics of Taxation. Oxford: Hart Publishing, 2020. 7. SCHÖN, Wolfgang. The Concept of Abuse of Law in European Taxation: A Methodological and Constitutional Perspective. In: FERIA, Rita de la; LOUTZENHISER, Glen (eds.). The Dynamics of Taxation. Oxford: Hart Publishing, 2020. 	
Leitura complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. C-251/16 – Cussens. 2. Diretiva (UE) 2016/1164 – ATAD. 3. EUROPEAN COMMISSION. Aggressive tax planning indicators. Final Report. Working paper No 71, 2017. 2018. 4. FERIA, Rita de la. Prohibition of Abuse of (Community) Law: The Creation of a General Principle of EC Law Through Tax. Common 	

Market Law Review, n. 45, 395, 2008.

5. NOGUEIRA, João Félix. Abuso de direito em fiscalidade directa: a emergência de um novo operador jurisprudencial comunitário. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto**, 2009.
6. PISTONE, Pasquale. The Meaning of Tax Avoidance and Aggressive Tax Planning in European Union Tax Law: Some Thoughts in Connection with the Reaction to Such Practices by the European Union. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.
7. SCHÖN, Wolfgang. Abuse of rights and European tax law. In: HARRIS, Peter; JONES, John Avery; OLIVER, David (eds.). **Comparative perspectives on revenue law: essays in honour of John Tiley**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
8. SMIT, Daniël. The Anti-Tax-Avoidance Directive (ATAD). In: MARRES, Otto; VERMEULEN, Hein; WATTEL, Peter J. (eds.). **European Tax Law**. Volume I. 7. ed. Deventer: Wolters Kluwer, 2018.

AULA 6	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NA ALEMANHA E NA ESPANHA	DATA
Temas abordados	(1) GAAR (2) Decisões judiciais	21 de maio
Metodologia	Aula expositiva do Prof. Pedro Adamy (13:30-14:30) e Prof. Aitor Navarro Ibarrola (15:00-16:00), seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Pedro Adamy (convidado), Aitor Navarro Ibarrola (convidado), Martha Toribio Leão e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	Alemanha <ol style="list-style-type: none">1. DRÜEN, Klaus-Dieter. Germany. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016.2. SEILER, Markus. GAARS and Judicial Anti-avoidance in Germany, the UK and the EU. Wien: Linde, 2016. Espanha <ol style="list-style-type: none">1. BÁEZ, Andrés; ZORNOZA, Juan José. Spain. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016.2. RUIZ ALMENDRAL, Violeta. El Fraude a la Ley Tributaria a Examen: Los problemas de la aplicación práctica de la norma general anti-fraude del artículo 15 de la LGT a los ámbitos nacional y comunitario. Navarra: Thomson Aranzadi, 2006.	

Leitura complementar	Alemanha <ol style="list-style-type: none"> LANG, Joachim; TIPKE, Klaus. Direito Tributário. Porto Alegre: Sergio André Fabris Editor, 2008, p. 332-339. REIMER, Ekkehart. Germany. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context. Amsterdam: IBFD, 2017.
	Espanha <ol style="list-style-type: none"> Elusión Tributaria y Cláusulas Antiabuso en la Jurisprudencia del Tribunal Supremo. Madrid: Fundación Impuestos y Competitividad, 2018. GARCÍA NOVOA, César. La Cláusula Antielusiva en la Nueva Ley General Tributaria. Madrid: Marcial Pons, 2004. PALAO TABOADA, Carlos. The Spanish General Anti-Abuse Rule. Bulletin for International Taxation, p. 474- 480, August 2016. ROSEMBUJ, Tulio. El fraude de ley, la simulación y el abuso de las formas en el derecho tributario. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1999.

AULA 7	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NO REINO UNIDO	DATA
Temas abordados	(1) Decisões judiciais (2) GAAR (3) Combate ao planejamento tributário internacional	11 de junho
Metodologia	Aula expositiva da Prof. Judith Freedman (13:30-14:30) e do Prof. Eduardo Baistrocchi (15:00-16:00) , seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Judith Freedman (convidada), Eduardo Baistrocchi (convidado), Martha Toribio Leão e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	<ol style="list-style-type: none"> BAISTROCCHI, Eduardo A. The International Tax Regime and Global Power Shifts. Virginia Tax Review, v. 20, n. 02, Winter 2021. FREEDMAN, Judith. Defining Taxpayer Responsibility in Support of a General Anti-Avoidance Principle. British Tax Review, p. 332-357, 2004. FREEDMAN, Judith. United Kingdom. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016. Inland Revenue Comrs v Duke of Westminster [1935] UKHL 4 (7 May 1935). Report by Graham Aaronson QC. GAAR Study. A study to consider whether a general anti-avoidance rule should be introduced into the UK tax system. 11 November 2011. 	

Leitura complementar

1. Barclays Mercantile Business Finance v Mawson [2004] UKHL 51 (25 November 2004).
2. EDEN, Sandra. United Kingdom. In: DOURADO, Ana Paula. **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.
3. FREEDMAN, Judith. Designing a General Anti-Abuse Rule. Striking a balance. **Asia-Pacific Tax Bulletin**, p. 167-173, May/June 2014.
4. FREEDMAN, Judith. Interpreting Tax Statutes: Tax Avoidance and the Intention of Parliament. **Law Quarterly Review**, v. 123, p. 53-90, 2007.
5. FREEDMAN, Judith. The UK General Anti-Avoidance Rule Transplants and Lessons. **Bulletin for International Taxation**, v. 73, n. 6/7, 2019.
6. General anti-abuse rule (GAAR) guidance.
7. House of Commons. Committee of Public Accounts. Tax Avoidance—Google. Ninth Report of Session 2013–14. Report, together with formal minutes, oral and written evidence. Ordered by the House of Commons to be printed 10 June 2013.
8. SEILER, Markus. **GAARS and Judicial Anti-avoidance in Germany, the UK and the EU**. Wien: Linde, 2016.
9. VELLA, John. Sham, tax avoidance, and ‘a realistic view of facts’ in the UK. In: SIMPSON, Edwin; STEWART, Miranda (eds.). **Sham Transactions**. Oxford: Oxford University Press, 2014.
10. WT Ramsay Ltd v Inland Revenue Commissioners [1981] UKHL 1 (12 March 1981).

AULA 8	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NA ITÁLIA E NA POLÔNIA. APRESENTAÇÃO DE RESUMOS.	DATA
Temas abordados	(1) Teoria do abuso (2) GAAR na Itália (3) GAAR na Polônia	25 de junho
Metodologia	Aula expositiva do Prof. Paolo Piantavigna (13:30-14:30) e do Prof. Błażej Kuźniacki (15:00-16:00), apresentação dos resumos e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Paolo Piantavigna (convidado), Błażej Kuźniacki (convidado), Martha Toribio Leão e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	Itália <ol style="list-style-type: none"> 1. FANTOZZI, Augusto; MAMELI, Giovanni. The Italian Abuse of Law Doctrine for Taxation Purposes. Bulletin for International Taxation, p. 445-449, August-September/2010. 2. PIANTAVIGNA, Paolo. Italy. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. 	

Amsterdam: IBFD, 2016.

3. STEVANATO, Dario. The New Italian GAAR in Light of the EU Anti-Tax Avoidance Directive (2016/1164). **European Taxation**, September/2019, p. 430-439.

Polônia

1. FILIPCZYK, Hanna; OLESIŃSKA, Agnieszka. Poland. In: LANG, Michael et al. (eds.). **GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World**. Amsterdam: IBFD, 2016.
2. KUŹNIACKI, Błażej. Poland's Implementation of EU GAAR Compromises Constitutional and EU Principles. **Intertax**, v. 49, issue 3, p. 237- 253, 2021.
3. Suprema Corte da Polônia, K 4/03.

PROFESSORES

Prof. Martha Toribio Leão (marthatleao@gmail.com)

Professora de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (São Paulo/SP) e do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Doutora e Mestre em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo. Mestre em Teoria do Direito e Democracia Constitucional pelo Instituto Tarello per la Filosofia del Diritto/Università Degli Studi di Genova. Advogada.

Prof. Clara Gomes Moreira (claramoreira_@hotmail.com)

Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Doutora e Mestre pela Universidade de São Paulo. Assessora no Supremo Tribunal Federal.

Prof. Yariv Brauner (convidado)

Hugh Culverhouse Eminent Scholar Chair in Taxation e Professor of Law na Levin College of Law da University of Florida.

Prof. Ana Paula Dourado (convidada)

Professora Catedrática da Universidade de Lisboa, membro fundadora do Group for Research in European and International Taxation (GREIT) e vice-presidente do Institute for Fiscal, Tax and Economic Law (IDEFF).

Prof. John Prebble (convidado)

Emeritus Professor da Faculty of Law da Victoria University of Wellington, Visiting Professor no Institut für Österreichisches und Internationales Steuerrecht (Wirtschaftsuniversität Wien) e Adjunct Professor of Law na Notre Dame University.

Prof. Juan Manuel Álvarez Echagüe (convidado)

Professor Adjunto Regular da Facultad de Derecho y Ciencias Sociales da Universidad de Buenos Aires.

Prof. David Hummel (convidado)

Professor da Universität Leipzig e da Technische Universität Kaiserslautern. Consultor do Tribunal de Justiça da União Europeia no gabinete da Advogada-Geral Juliane Kokott.

Prof. Rita de la Feria (convidada)

Chair in Tax Law da University of Leeds, International Research Fellow no the Centre for Business Taxation da Oxford University e Professora Visitante na University of Lisbon.

Prof. Pedro Adamy (convidado)

Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Prof. Aitor Navarro Ibarrola (convidado)

Professor Assistente da Universidad Carlos III Madrid.

Prof. Judith Freedman (convidada)

Professora da University of Oxford, Presidente do Tax Law Review Committee do Institute for Fiscal Studies e Senior Research Fellow no Worcester College.

Prof. Eduardo Baistrocchi (convidado)

Associate Professor of Law na London School of Economics and Political Science.

Prof. Paolo Piantavigna (convidado)

Professor da Università degli Studi di Pavia.

Prof. Błażej Kuźniacki (convidado)

Assistant Professor na Faculty of Law and Administration da Lazarski University e external Senior Research Fellow no Amsterdam Centre for Tax Law da University of Amsterdam.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Acadêmica do IBDT

Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 277

9º andar

Centro – São Paulo / SP

CEP: 01317-000

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: valeria.cursos@ibdt.org.br e andrea.cursos@ibdt.org.br

Biblioteca do IBDT

Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antonio, 290 7º andar cj. 71/72 e 75 a 78

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: biblioteca@ibdt.org.br e biblioteca2@ibdt.org.br

Covid-19

A Biblioteca Ruy Barbosa Nogueira (Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, 7º andar) está funcionando, provisoriamente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. Para que evitemos aglomerações, há necessidade de agendamento da visita pelo e-mail: biblioteca2@ibdt.org.br. Dúvidas sobre o funcionamento da biblioteca podem ser esclarecidas pelo e-mail: biblioteca@ibdt.org.br.

Aulas online

O IBDT tem acompanhado as previsões das autoridades de saúde cotidianamente, e pretende voltar ao modelo presencial quando for possível zelar pela segurança e saúde de discentes, docentes, funcionários e colaboradores. Por enquanto as aulas seguem em formato online.